

isto mesmo sinto temor e medo quando se fala que é preciso colonizar a Amazônia. Acho que, antes de tudo, deveríamos inventariá-la. É preciso pesquisar para saber se os rios da Amazônia são piscosos ou não. No início desta sessão legislativa houve uma discussão, no Senado Federal, entre o Senador Evandro Carreira, que afirmava que os rios amazônicos são piscosos e o Senador Jarbas Passarinho, que disse que os rios da Amazônia não eram absolutamente piscosos. Discutiram aproximadamente mais de uma hora e não chegaram a nenhuma conclusão, porque de fato não sabemos se os rios são piscosos ou não. Não há pesquisa na Amazônia a respeito. Fora as pesquisas realizadas recentemente pela EMBRAPA, pelo IMPA, Instituto de Pesquisas da Amazônia, e também recentemente as pesquisas realizadas pelo Projeto RADAM, que foi a única sigla, é bom que se diga, que funcionou, até hoje, em termos de Amazônia, nós chegamos à conclusão de que conhecemos, de fato, muito pouco aquela região. A Dra. Clara Pandolf esteve, no ano passado, na Comissão da Amazônia e nos disse, com aquela segurança de um dos grandes técnicos conhecedores da Amazônia, que segundo o RADAM eram pouquíssimas as áreas, na Amazônia, que poderiam servir para implantação de projetos agropecuários. Então nos citou os campos do Posseari, na região de Humaitá, alguns cerrados na Amazônia Legal. A Dra. Clara Pandolf, quando interrogada sobre as grandes florestas, se era aconselhável desmatá-las ou não para pecuária, disse-nos que tudo que pudéssemos fazer na Amazônia hoje seria em caráter experimental. Ela não poderia dizer nada porque nós sabemos muito pouco sobre a Amazônia. Agora mesmo, Dr. João Carlos, o Governo Federal está cometendo um crime contra a Região Amazônica ao instalar numa região pobre, onde predomina o lactossolo amarelo o famoso parque agropastoril ou agropecuário da SUFRAMA. Estive nessa região. Acho, pessoalmente, que aquela região deveria ser intocável. Ninguém deveria tocá-la. Não foi feito estudo algum. Os estudos sobre a região são muito antigos. Mas acharam por bem, como está dentro do perímetro da Zona Franca, lá, à margem, aproximadamente a 100 quilômetros da estrada Manaus-Acaracarái, instalarem o parque agropecuário. Conversei a respeito do assunto com o atual Superintendente, Dr. Campelo. Ele disse: "Olha, Mário, eu estive sobrevoando a região e vi muita formação de areia, de pequenos desertos." Eu sinceramente - ele me respondeu, - tenho muito medo da pata do boi. Eu não sei o que é que vai dar isso". Essas foram palavras textuais dele. Bem, perto de Manaus existe uma região chamada município dos Autazes. Essa região possui uma tradição pecuária, mas seria aconselhável que a instalação desse parque fosse exatamente na região dos Autazes. E não vai ser simplesmente porque a região está fora do perímetro da Zona Franca, embora esteja muito perto de Manaus. Eu pergunto ao Dr. João Carlos, não seria interessante, neste momento, já que tantas vezes tocaram na Lei, mutilaram a Lei que criou a Zona Franca, não seria interessante, neste momento, desviar o Parque Pecuário, já não falo nem no setor agrícola, que não exige tanto desmatamento como o setor pecuário, desviar para a região dos Autazes? Eu acredito nessa região onde vai ser instalado o parque pecuário onde um hectare possivelmente alimentará

um boi. A Amazônia é um ondulado, e o processo de lixiviação vai eliminar aquela riqueza, aquele húmus de origem vegetal que fica mais ou menos a 30 centímetros do solo. Possivelmente esse processo é levado pelas grandes chuvas, vai lavar a terra e essa terra vai ficar improdutivo. Então vai exigir sempre grandes desmatamentos, porque o solo, com o passar do tempo, sob a pata do boi vai-se enfraquecendo. Mas são coisas absurdas como essas, por falta de planejamento, que estão acontecendo na Amazônia. Então, pergunto ao ilustre conferencista o que acha exatamente do desvio da localização desse parque agropastoril para região dos Autazes. Já não falo nem no setor agrícola, porque esse não exige grande desmatamento, mas o setor pastoril.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles)
- Sr. Presidente, nobre Deputado Mário Frota, a preocupação de V.Exa. é a nossa preocupação, tanto assim que se verificar no trabalho que trouxemos, por escrito, a esta nobre Comissão...

O SR. DEPUTADO MÁRIO FROTA - Não tive oportunidade de lê-lo ainda, infelizmente.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles)
- "V.Exa. vai verificar que começamos, ao definir uma política de ocupação para Amazônia, com a definição das preliminares dessa ocupação. Entendemos fundamental que se definam as preliminares, ou seja, as áreas que não devem e que não podem ser tocadas na Amazônia, devido à topografia ou à cobertura vegetal e mais particularmente devido à estrutura do solo e a pluviometria, porque uma coisa é um solo, um lactossolo amarelo, compacto como esse que constitui a calha do rio Amazonas em quase toda sua extensão e especialmente na Zona Franca de Manaus, na região definida como área de atuação da SUFRAMA, de um lactossolo amarelo compacto, de baixíssima profundidade de solo vegetal, coberto por uma camada excessivamente ácida pela lixiviação constante. Um solo, inclusive compacto, com essa pluviometria, tende a sofrer um tipo de erosão bastante violenta, numa região onde chove cerca de 4 mil milímetros por ano. Conhecemos todas essas áreas, não apenas especificamente a do Distrito Agroindustrial de Manaus, mas outras que tenham essas mesmas características - como as que citei no início da minha exposição - ou seja, as mesmas na área do Rio Moju, perto de Belém. Trata-se da característica do período quaternário geológico, de formação da calha do Rio Amazonas, onde os solos são todos dessa natureza, extremamente ácidos, de latossolo, em geral, amarelo, amarelo avermelhado e vermelho, mas profundamente compacto e com uma cobertura de húmus muito insuficiente, da ordem de 10 a 15 centímetros, chegando, rarissimamente, aos 30 centímetros de profundidade, como V.Exa. citou. Nós entendemos que áreas como essas devem ser rigorosa e literalmente preservadas como reservas ecológicas, porque hoje nós não dispomos de tecnologia para utilizá-las, mas - quem sabe - amanhã, com a introdução de agentes químicos, que modifiquem a estrutura física do solo ou com o uso de determinados insusos, como isótopos radioativos, ao invés de fertilizantes convencionais, se pudesse utilizar. Hoje, nós não precisamos nem sequer perder tempo com essas áreas, porque temos tantas

e tais obrigações em outras viáveis que elas devem constituir reservas para o futuro, juntamente com os parques nacionais e as reservas indígenas. Estou inteiramente de acordo com V.Exa.. No caso particular do Distrito Agroindustrial de Manaus, desejo informar a V.Exa. que pessoalmente tenho conhecimento do assunto, através de estudos que fiz há dez anos, no eixo Manaus-Itaquatiara e não no eixo Manaus-Caracará, onde não existia abertura naquela época. Cheguei à conclusão de que aqueles solos não, eram pelos menos, os mais indicados para uma atividade agropastoril. Realmente, era esta a conclusão. Eu não teria condições de dizer a V.Exa., com absoluta segurança, que em todas as áreas do Distrito Agroindustrial não existissem condições.

O SR DEPUTADO MÁRIO FROTA - Há algumas manchas esporádicas de terra preta, mas muito pequenas, excelentes para a agricultura.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Perfeito. Então, acho que a minha obrigação aqui é dizer sempre a verdade sobre tudo aquilo que se sabe. Eu diria a V.Exa. que, do que sei, creio que realmente precisaria existir muito cuidado com o tratamento dispensado a esse tipo de área, completamente diferente do exercício de uma atividade pecuária, por exemplo, no sul do Pará, onde não chove mais do que a média de 1800 e, conforme a região, até 2 mil a região com 2.200 milímetros. Só a chuva muda tudo. É estrutura física do solo de transição, inclusive de um período geológico do Pré-Cambriano para o Quaternário, vindo do Terciário anterior da região sul, que assume características totalmente diversas. Então, nessas regiões podemos realmente fazer alguma coisa. Com relação ao outro aspecto da questão, que V.Exa. muito bem colocou, ou seja, o de experimentação, realmente não existem em número ou em volume suficiente, na Amazônia. Nós temos que ensaiar, na prática, essas pesquisas-de campo, nas áreas onde existam algumas similitudes com relação as outras áreas já ocupadas do País. Nós temos exemplos claros, em determinadas regiões ocupadas com a pecuária, como no eixo da Belém-Brasília, na região de Paragominas, no Estado do Pará, onde o capim colônio, numa primeira fase, se apresentava como exuberante e formidável, com uma capacidade de pastoreio de 1,5, 1,7, 1,8 e até duas cabeças por hectare, ela, perdeu muito rapidamente a sua capacidade de suporte. A ação empresarial, numa experimentação de campo, substituiu esse tipo de capim por um outro hoje conhecido na região como um tipo de quicuiu. É um braquiária, um variante do braquiária que maravilhosamente cobre o solo, bem como ocorre em outras regiões com o mesmo colônio coadjuvado com a presença de leguminosas plantadas em consorciamento. A gramínea também resolveu o problema. Então, V.Exa. tem toda razão. Não há experimentação. Mas, nós temos necessidade de novas fronteiras agrícolas. Há várias partes da Amazônia onde notamos semelhança com outras áreas, ocupadas claramente. O norte do Estado de Mato Grosso praticamente pode ser área de prática de agricultura e de pecuária, com pequenas adaptações de ciclos. Nós podemos levar para lá o plantio do café, do arroz ou do cacau. O cacau da Bahia, por exemplo, é praticado de modo semelhante, com pleno e total resultado. Então,

esta experimentação, Deputado, realmente é fundamental. V.Exa. tem toda razão. Há algumas áreas que devem ser identificadas rapidamente. Contamos, hoje, com a colaboração do RADAN, em termos de macroáreas, para identificarmos as áreas de preservação. Mas, concomitantemente, devemos colocar as áreas tidas como viáveis no uso social, para podermos impedir a presença da ação de pretendentes à terra nessas áreas que ecologicamente devam ser preservadas.

O SR DEPUTADO MÁRIO FROTA - Em verdade Dr. João, não temos, ainda, os problemas que assolam, hoje, o Território de Rondônia, o sul do Pará, Mato Grosso e outras regiões brasileiras. Os investidores ainda estão muito tímidos em termos de Amazonas. Mas já existem alguns cancos se situando em regiões, como Lábrea, no alto Juruá. Eu, por exemplo, vim a saber que algumas empresas compraram terras na Amazônia e conseguiram transformá-las em milhões de hectares, através do processo de usucapião, o que ocorre com relação às terras públicas. Porém concederam a sentença na região. Há uma empresa, a PLUB - não sei se pertence a entidade que V.Sa. dirige - que comprou, aproximadamente, 600 mil hectares, e através do usucapião é dona de praticamente todo o município de Caruarí. O mesmo aconteceu em Lábrea. A Monasa comprou uma área de um cidadão chamado Nasser Abraham e transformou-a em milhões de hectares. Não sei qual a reação do INCRA. Mas parece-me que ele não tem jurisdição sobre a região, que é da competência do Estado. Até hoje, o Estado não tomou posição para reaver essas terras públicas. Sabe V. Sa. alguma coisa a respeito desse assunto?

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre Deputado Mário Frota, devo dizer que sobre esse assunto eu me penitencio. Mas, realmente, não posso aduzir informação alguma, porque não conheço a atuação específica. As empresas que temos como nossas associadas pertencem ao eixo Manaus-Itaquatiara, como V.Exa. conhece.

O SR DEPUTADO MÁRIO FROTA - Eu conheço as fazendas que estão sendo instaladas nesta região.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Exatamente. São projetos de um trabalho de pesquisa importante, ao meu ver muito sério, preocupados em estudar o que é compatível. Com relação ao problema de terras, repito a V.Exa o que já havia dito antes. Temos, realmente, uma grande preocupação. Acho que é preciso uma ação urgente. Por isso, propusemos, insistentemente, a criação de um órgão fundiário para a Amazônia que pudesse gerir as terras federais, em conjunto com os governos estaduais, proprietários de grandes áreas, especialmente no Estado que V.Exa. representa, o Amazonas, mais do que qualquer outro. O Estado do Pará, por exemplo, já tem imensa parte do seu território sob a jurisdição do INCRA, dadas as rodovias federais e as áreas de fronteira. O Amazonas ainda tem, como propriedade do Governo do Estado, grandes áreas, suficiente para que o órgão pudesse orientar os seus trabalhos no sentido de colocá-los, urgentemente, no uso social, ou de reservá-las para os parques nacionais, ou reservas indígenas. De modo que também somos inteiramente contrários a quaisquer manobras deste tipo e que